

# ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 Classificação das Propostas de Preços

PROCESSO SG-PRC no:

2019/01186

CONCORRÊNCIA:

02/2020

**INTERESSADO:** 

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ASSUNTO:

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes -Sala dos Jornalistas, situado à Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 92 Intermediário, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, designada pelas Portarias UNICOM nº 02/2020 de 13/05/2020 e 04/2020 de 26/05/2020, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicadas no DOE de 15/05/2020 e 26/05/2020, respectivamente, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, JOSEANE GONÇALVES SILVA, ADRIANA CALVO SILVA PINTO e MÁRCIA CRISTINA SANTOS, esta última na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de assessoria de imprensa de Desenvolvimento Regional. Dando início aos trabalhos de análise das propostas de preços, a Comissão Julgadora de Licitação constatou que as empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e SÓ SOLUÇÕES COMERCIAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, apresentaram suas propostas de preços com incorreções aritméticas. Assim, foram considerados os valores unitários, sendo que os valores totais de suas propostas foram recalculados, com base nas disposições do item 8.3.1 do edital. Depois de

PT

B Hox



saneadas todas as incorreções aritméticas as propostas de preços foram classificadas conforme disposição do item 8.9 do edital resultando na classificação que segue abaixo:

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NPP = (MP/P) x 30					
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO DA PROPOSTA	NPP		
1°	FATOR F	3.447.114,60	30,00		
2°	IN PRESS	3.543.183,30	29,19		
30	VFR	3.676.827,30	28,13		
4º	CDN	3.734.502,15	27,69		
5°	SÓ SOLUÇÕES	3.895.857,00	26,54		
6°	APPROACH	4.309.945,50	23,99		

Somando-se a classificação acima à classificação técnica, foi apurada a NF das licitantes com base nas disposições do item 8.10 do edital, chegando-se ao resultado final abaixo:

NOTA FINAL NF= IPPT + NPP					
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	IPPT	NPP	NF	
10	VFR	70,00	28,13	98,13	
2°	CDN	60,37	27,69	88,06	
30	FATOR F	55,84	30,00	85,84	
40	IN PRESS	56,12	29,19	85,31	
5°	APPROACH	50,67	23,99	74,66	
6°	SÓ SOLUÇÕES	18,02	26,54	44,56	

Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.

PAULO ANDRÉ AGUADO

PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO

MEMBRO

E ARAUJO



JOSEANE GONÇALVES SILVA MEMBRO

ADRIANA CALVO SILVA PINTO MEMBRO

MÁRCIA CRISTINA SANTOS MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL





### EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO REALIZADA

### DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020

## Classificação das Propostas de Preços

PROCESSO SG-PRC no: 2019/01186

CONCORRÊNCIA:

02/2020

**INTERESSADO:** 

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

**ASSUNTO:** 

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Comissão Julgadora de Licitação DECIDIU:

# 1-) **CLASSIFICAR** as Propostas de Preços como segue:

PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NPP = (MP/P) x 30					
CLASSIF	EMPRESAS LICITANTES	PREÇO DA PROPOSTA	NPP		
1°	FATOR F	3.447.114,60	30,00		
20	IN PRESS	3.543.183,30	29,19		
30	VFR	3.676.827,30	28,13		
4º	CDN	3.734.502,15	27,69		
5°	SÓ SOLUÇÕES	3.895.857,00	26,54		
6°	APPROACH	4.309.945,50	23,99		

## 2-) APURAR A NOTA FINAL das licitantes como segue:

NOTA FINAL NF= IPPT + NPP						
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	IPPT	NPP	NF		
1°	VFR	70,00	28,13	98,13		
20	CDN	60,37	27,69	88,06		
30	FATOR F	55,84	30,00	85,84		
4°	IN PRESS	56,12	29,19	85,31		
5°	APPROACH	50,67	23,99	74,66		
6°	SÓ SOLUÇÕES	18,02	26,54	44,56		

8

De By